



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, e, considerando:

- a importância da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Santa Catarina (OAB/SC), na defesa dos direitos e garantias fundamentais, bem como na promoção da justiça e do Estado de Direito;

- a recente posse do Dr. Juliano Mandelli, Advogado de Balneário Camboriú, como Presidente da OAB/SC, ocorrida no dia 1º de janeiro do corrente ano;

- a trajetória profissional do Dr. Juliano Mandelli, que tem se notabilizado pela defesa dos direitos fundamentais e pelo compromisso com a ética e a justiça; e

- que a gestão do Dr. Juliano Mandelli à frente da OAB/SC promete significativos avanços para a advocacia catarinense, com iniciativas voltadas à modernização dos serviços, ampliação do acesso à justiça e fortalecimento da cidadania.

requer seja encaminhada ao Dr. Juliano Mandelli, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Santa Catarina (OAB/SC), a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto, congratula Vossa Excelência pela assunção ao Cargo de Presidente da OAB/SC, expressando votos de sucesso e êxito em sua administração. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2025.

Deputado Carlos Humberto

